

Ata de reunião para deliberar sobre errata da ata de julgamento realizada em 23 de maio de 2016, às 9 horas, referente ao Pregão Eletrônico nº 057/2016, plataforma do Banco do Brasil nº 625339, para **Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de construção - de aço para construção - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville.** Aos 23 dias de maio de 2016, às 10h, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 126/2016, para deliberação acerca da empresa que detém a proposta subsequente na ordem de classificação referente ao **ITEM 13.** Após desclassificação da empresa **A.R. Materiais de Construção LTDA.**, para o ITEM 13, verificou-se que a empresa que detém a proposta subsequente na ordem de classificação é a empresa **APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.** e não a empresa **BOGO FILHOS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** como foi equivocadamente informado na ata de julgamento inserida anteriormente. Deste modo, a Pregoeira promove a seguinte errata: Fica a empresa **APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do item 10.5 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação, referente ao **ITEM 13**, de acordo com o disposto no subitem 10.3 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis.” Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos

Equipe de Apoio:



Renata da Silva Aragão